



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 7/2026 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de junho de 2026.

~~Nega provimento ao recurso administrativo do  
Processo nº 23205.025019/2025-2.~~

Nega provimento ao recurso administrativo do  
Processo nº 23205.025019/2025-24. **(RETIFICADO  
PELA DECISÃO Nº 8/2026/CONSUNI  
CAPGP/UFFS/2026)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

~~a. o Processo nº 23205.025019/2025-2; e~~

a. o Processo nº 23205.025019/2025-24; e **(RETIFICADO PELA DECISÃO Nº 8/2026/CONSUNI CAPGP/UFFS/2026)**

b. as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2026,

**DECIDE:**

~~**Art. 1º** NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por ANA PAULA DOS SANTOS MARINS, de que trata o Processo nº 23205.025019/2025-2, mantendo integralmente a Decisão nº 8 / 2026 – GR.~~

**Art. 1º** NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por ANA PAULA DOS SANTOS MARINS, de que trata o Processo nº 23205.025019/2025-24, mantendo integralmente a Decisão nº 8 / 2026 – GR. **(RETIFICADO PELA DECISÃO Nº 8/2026/CONSUNI CAPGP/UFFS/2026)**

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de junho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas